

OBSERVATÓRIO SUL-AMERICANO DE DEFESA E FORÇAS ARMADAS
INFORME BRASIL Nº 30/2014

Período: 23/08/2014 – 29/08/2014

GEDES – Brasil

- 1- Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro decidiu pela atuação da Força Nacional de Segurança ao invés dos militares nas comunidades cariocas
- 2- Copiloto do voo no qual se encontrava Eduardo Campos não foi avaliado em situações de risco
- 3- Comandante do Exército assinou ofício que proíbe unidades militares de fornecerem informações sobre o regime militar
- 4- Colunista defendeu urgência em retomar negociações sobre a Base de Alcântara
- 5- Procurador-geral da República defendeu revisão da Lei da Anistia

1- Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro decidiu pela atuação da Força Nacional de Segurança ao invés dos militares nas comunidades cariocas

Segundo o periódico *Folha de S. Paulo*, o Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro (TRE-RJ) decidiu, no dia 25/08/14, pela convocação da Força Nacional de Segurança, ao invés das Forças Armadas, para garantir a segurança do processo eleitoral nas comunidades cariocas dominadas por traficantes ou milicianos. A decisão ocorreu após a análise do relatório entregue pelo secretário de Segurança Pública do Rio de Janeiro, José Mariano Beltrame, ao TRE-RJ e ao Ministério Público Eleitoral no qual listou 41 áreas no estado do Rio de Janeiro onde candidatos às eleições estão sendo impedidos de fazer campanha, porém argumentou que as forças estaduais ainda são capazes de garantir a segurança do pleito. A *Folha* afirmou que o TRE-RJ não reconhece oficialmente a existência de currais eleitorais na região, mas que o número de denúncias que chegam até o órgão tem gerado preocupação. De acordo com o periódico, o Procurador Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, Paulo Roberto Berenguer, defendeu a presença dos militares nessas comunidades. O presidente do TRE-RJ, Bernardo Garcez, consultou o governador do estado do Rio de Janeiro, Luiz Fernando de Souza, antes de tomar a decisão. De acordo com o periódico, Souza não quis admitir a necessidade de intervenção das Forças Armadas. “O secretário Beltrame acha que temos condições de garantir as eleições. Se, perto das eleições, ele sentir que não dá e pedir o reforço, será como nos outros anos. Por diversas vezes a tropa veio pra cá”, afirmou Souza. (Folha de S. Paulo – Poder – 23/08/14, O Estado de S. Paulo – Política – 27/05/14)

2- Copiloto do voo no qual se encontrava Eduardo Campos não foi avaliado em situações de risco

De acordo com o jornal *Folha de S. Paulo*, Geraldo Magela da Cunha, copiloto do voo no qual o candidato à presidência da República Eduardo Campos viajava, foi avaliado e aprovado por um militar sem experiência no modelo de aeronave Cessna Citation. Segundo a *Folha*, o militar da Aeronáutica, coronel aviador Luciano Volpatto, aprovou o copiloto sem testar certas situações de

risco que podem ocorrer durante um voo. O periódico informou que das 78 situações que deveriam ser avaliadas, 26 não foram realizadas, pois Cunha não foi submetido ao teste de simulador no qual se reproduzem situações de risco, tais como falha de motor, recuperação de altitude anormal e despressurização. Essas informações fazem parte de uma avaliação do dia 25/05/14 a qual a *Folha* teve acesso. A Agência Nacional de Aviação Civil (Anac) afirmou que os inspetores atuam como avaliadores em aeronaves semelhantes às quais são qualificados, como foi o caso de Volpato, e que apenas 6,5% das avaliações são realizadas por militares. (Folha de S. Paulo – Poder – 23/08/14)

3- Comandante do Exército assinou ofício que proíbe unidades militares de fornecerem informações sobre o regime militar

De acordo com o periódico *Folha de S. Paulo*, o procurador do Ministério Público Federal, Sérgio Suiama, relatou que ao solicitar dados referentes à morte de um militante contrário ao regime militar (1964-1985) nas dependências do Hospital Central do Exército, na cidade do Rio de Janeiro, recebeu um ofício avisando que informações relacionadas ao período seriam respondidas apenas pelo gabinete do comandante do Exército. O ofício, assinado pelo comandante do Exército, general Enzo Peri, proíbe que unidades militares deem informações referentes a crimes ou violências praticados em suas dependências durante o regime militar. A *Folha* informou que, por considerar ilegal o ato do general, Suiama solicitará a Procuradoria-Geral da República que ingresse com uma representação contra Peri pelo ato de avocar, resultante na sonegação de informações. Segundo Suiama, "há uma centralização indevida de informações que é contrária à lei. Não dá para o chefe de um órgão avocar para si a decisão de passar ou não determinada informação". De acordo com o periódico, o Exército não comentou o ofício assinado por Peri. (Folha de S. Paulo – Poder – 23/08/14)

4- Colunista defendeu urgência em retomar negociações sobre a Base de Alcântara

Em coluna opinativa para o jornal *O Estado de S. Paulo*, Rubens Barbosa, presidente do Conselho de Comércio Exterior da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo, defendeu urgência na retomada das negociações acerca da Base de Alcântara, no estado do Maranhão, e afirmou que "o aproveitamento do Centro de Lançamento de Alcântara e o desenvolvimento de veículos lançadores de satélites são prioridade no âmbito do Programa Nacional de Atividades Espaciais do Ministério da Defesa". Barbosa lembrou que, em agosto de 2003, uma explosão acidental na base paralisou o projeto e matou 21 cientistas que conduziam o programa do veículo lançador de satélite VLS-1. Além disso, ressaltou a necessidade de apoio dos Estados Unidos da América (EUA) para a negociação de um acordo de salvaguarda tecnológica que permita o funcionamento de um centro de lançamento competitivo, garantindo a entrada do Brasil no mercado de satélites de telecomunicações e de meteorologia. De acordo com Barbosa, a base somente seria comercialmente viável mediante novo acordo entre Brasil e EUA, uma vez que o acordo anterior não foi ratificado por motivos ideológicos após a revelação da

espionagem estadunidense. Atualmente, o Brasil tenta desenvolver um veículo lançador de satélites próprio; outro com apoio da Ucrânia; um programa de lançamento de satélites com a China e lançou no dia 29/08/14 um foguete de sondagem que testará, pela primeira vez no país, combustível líquido embarcado. Segundo Barbosa, sem o acordo com os EUA, nem mesmo o programa em parceria com a Ucrânia avançaria, uma vez que telegramas da Embaixada estadunidense em Brasília, de janeiro de 2009, revelaram que o governo ucraniano solicitou que o governo estadunidense reconsiderasse o apoio à parceria Brasil-Ucrânia para as atividades na Base de Alcântara, permitindo que firmas estadunidenses de satélite utilizassem a plataforma de lançamentos. O governo dos EUA, no entanto, declarou que apenas apoiaria a parceria mediante a entrada em vigor do acordo de salvaguardas entre Brasil e EUA. Barbosa esclareceu que não haveria dificuldades internacionais para o estabelecimento, uma vez que o Brasil é membro do Regime de Controle de Tecnologia de Mísseis, portanto, o tratamento seria idêntico ao recebido por outros países que assinaram acordos de salvaguarda com os EUA. Além das dificuldades políticas e da falta de apoio, no entanto, o programa ainda enfrenta a oposição de quilombolas que reclamam terras adjuntas à região ocupada pela base. Por fim, Barbosa destacou que “é urgente recuperar o tempo perdido” para superar os problemas enfrentados pelo programa espacial. (O Estado de S. Paulo – Espaço Aberto – 26/08/14)

5- Procurador-geral da República defendeu revisão da Lei da Anistia

Segundo o periódico *O Estado de S. Paulo*, o procurador-geral da República, Rodrigo Janot, emitiu, no dia 28/08/14, parecer ao Supremo Tribunal Federal (STF), defendendo a reinterpretação da Lei da Anistia (1979). De acordo com Janot, a lei não se aplica aos agentes do Estado que, durante o regime militar (1964-1985), cometeram crimes contra a humanidade, como tortura, sequestro e desaparecimento forçado. Segundo o *Estado*, esta foi a primeira vez que um chefe do Ministério Público Federal manifestou-se formalmente contra a interpretação da lei. O principal argumento defendido por Janot consiste na obrigação brasileira de obedecer à sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos sobre o caso da Guerrilha do Araguaia (1972-1974). Nesta ocasião a Corte condenou o Brasil pelo desaparecimento forçado de opositores ao regime militar, e sentenciou o país a investigar e punir os responsáveis pelas violações de direitos humanos, além de enfatizar a imprescritibilidade dos crimes de lesa humanidade. De acordo com o procurador, uma vez que o Brasil submeteu-se à jurisdição da Corte Interamericana, de maneira soberana e juridicamente válida, “a lei internacional deve se sobrepor à decisão do STF”, que beneficia também agentes públicos apontados como responsáveis por violar os direitos humanos. (Estado de S. Paulo – Política – 29/08/14)

SITES DE REFERÊNCIA

Correio Braziliense – www.correioweb.com.br

Folha de S. Paulo – www.folhaonline.com.br

O Estado de S. Paulo – www.estadao.com.br

* Informamos que as colunas opinativas da Folha de S. Paulo e o conteúdo na íntegra do Correio Braziliense e O Estado de S. Paulo não são disponíveis gratuitamente na versão online. No entanto, aqueles que tiverem interesse em receber as notícias destes jornais utilizadas na produção do Informe Brasil, podem solicitá-las a gedes@franca.unesp.br

Equipe:

Bruce Scheidl Campos (Redator, graduando em Relações Internacionais, bolsista PIBITI); Cristal de Moraes Siqueira (Redatora, graduanda em Relações Internacionais); David Succi Júnior (Redator, graduando em Relações Internacionais); Giulia Botossi Gomes (Redatora, graduanda em Relações Internacionais, bolsista PIBIC); Grazielle Gouveia (Redatora, graduanda em Relações Internacionais); Heed Mariano Silva Pereira (Supervisora, graduada em Relações Internacionais); Juliana de Paula Bigatão (Supervisora, doutoranda em Relações Internacionais); Laura Meneghim Donadelli (Supervisora, mestranda em Relações Internacionais, bolsista CAPES); Marina Moreno Gomes (Redatora, graduanda em Relações Internacionais); Victor Brando Coelho (Redator, graduando em Relações Internacionais)